



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Gabinete Parlamentar do Vereador MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA PSD

INDICAÇÃO N.º 34/2025

DATA: 24/02/2025

João Paulo Levinske Mendes
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O Vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vêm através da presente INDICAÇÃO, sugerir ao Secretário Municipal de finanças Cleverson Muhlstedt dos Santos o que segue

A realização de estudo acerca da possibilidade de redução nas taxas tributárias municipais aplicadas aos taxistas da cidade.

Justificativa: A presente indicação se justifica diante do importante papel que os taxistas desempenham na mobilidade urbana, oferecendo um serviço de transporte acessível e seguro para a população. No entanto, a categoria enfrenta desafios financeiros significativos, como o aumento dos custos operacionais (combustível, manutenção, seguros e taxas), além da concorrência com outros meios de transporte. A redução do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), contribuirá para aliviar a carga tributária da categoria, garantindo a continuidade dos serviços e a sustentabilidade financeira dos taxistas.

Dessa forma, solicito ao Executivo Municipal a realização de estudos para viabilizar tal medida, promovendo mais equidade tributária e valorização da classe trabalhadora.

Marcio Roberto de Oliveira
Vereador - PSD